



## PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE de 2025

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para os níveis de **MESTRADO** e **DOUTORADO** no âmbito do convênio de cooperação entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Prefeitura Municipal de Currais Novos e a Universidade Estadual de Campinas (Anexo I) para ingresso no 1º semestre de 2025.

### I – ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

1.11 O candidato deverá, no ato da inscrição, manifestar interesse em desenvolver seu projeto de pesquisa junto a uma das áreas de concentração dos programas e suas respectivas linhas de pesquisas, conforme detalhado abaixo e que possuem vaga para este ingresso:

Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação

Área de concentração: Interdisciplinaridade e Reabilitação

**Linha de Pesquisa:** Promoção da Saúde e Prevenção; Cultura, Deficiência e Modelos de Intervenção; e Tecnologia Assistiva e Acessibilidade

### II – PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Mestrado: Profissionais graduados, em nível superior, com formação e experiência na área da saúde, egressos de programas de Residência Médica certificados pelo Ministério da Educação no caso de médicos especialistas, para desenvolvimento das atividades da pós-graduação no município de Currais Novos em atividades ligadas à UFRN. Os selecionados deverão permanecer na região por período mínimo de 2 anos, sendo as atividades da pós-graduação realizadas localmente.

2.2. Doutorado: Profissionais com título de mestre e com experiência na área da saúde, egressos de programas de Residência Médica certificados pelo Ministério da Educação no caso de médicos especialistas, para desenvolvimento das atividades da pós-graduação no município de Currais Novos em atividades ligadas à UFRN. Os selecionados deverão permanecer na região por período mínimo de 4 anos, sendo as atividades da pós-graduação realizadas localmente.

2.3. O exame de seleção se destina aos candidatos que tenham interesse na linha de pesquisa dos orientadores definidos e credenciados nos Programas, conforme Anexo I do presente edital e disponibilidade de atuar em cenários de prática no município de Currais Novos.

### III - VAGAS

3.1. A depender dos recursos financeiros do convênio entre a Unicamp, a UFRN e o município de Currais Novos, dando prioridade às vagas de doutorado, serão oferecidos os números máximos de vagas:

3.1.1. Mestrado uma vaga para fisioterapeuta e uma vaga para terapeuta ocupacional.



## IV - BOLSAS

4.1. O Convênio UNICAMP, UFRN e Prefeitura Municipal de Currais Novos garantirá **uma bolsa para cada especialidade** descrita no item 3.1, prioritariamente de doutorado. As bolsas disponíveis pelo convênio atenderão aos primeiros classificados, prioritariamente no curso de doutorado, segundo a ordem enviada pela Banca Examinadora à CPG. A Banca Examinadora, constará, além de Professores cadastrados na Pós-Graduação da FCM/Unicamp, de ao menos um Professor da UFRN ligado à Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte.

4.1.1. Para médicos a bolsa será o equivalente a meia bolsa do Programa Mais Médicos (ou equivalente) para atividades assistenciais de 20 horas semanais que preferencialmente envolvam graduandos ou residentes.

4.1.2. Para outros profissionais de saúde a bolsa será no mínimo equivalente a bolsa Fapesp de mestrado e de doutorado, respectivamente para o curso que estiver fazendo, para atividades assistenciais de 20 horas semanais que preferencialmente envolvam graduandos ou residentes.

4.2. Para outros candidatos aprovados no Processo Seletivo o Programa não garante a concessão de Bolsas Institucionais (CAPES e CNPq). Recomenda-se que esses candidatos solicitem bolsas à FAPESP ou à outra agência financiadora.

## V - DA INSCRIÇÃO

5.1. Para a inscrição, os alunos deverão acessar o site <https://www.dac.unicamp.br/portal/> e clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-graduação" e "Inscreva-se aqui", e seguir as instruções da página no período de **07 a 12 de fevereiro de 2025**.

5.2. Os documentos, descritos no item VI deste edital, deverão ser encaminhados para o e-mail [pgreab@unicamp.br](mailto:pgreab@unicamp.br) com assunto [INSCRIÇÃO UNICAMP UFRN] em formato PDF. A data limite para envio dos documentos será **12 de fevereiro de 2025 às 23h59**.

5.3. A documentação incompleta implicará em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

5.4. Serão aceitas inscrições de alunos cujos orientadores possam receber novos alunos conforme lista disponível no Anexo I deste edital;

## VI - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link:

[www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao](https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao)

6.2. 01 (uma) via do diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) ou certificado de conclusão - só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

6.3. 01 (uma) via do comprovante de Proficiência em Língua Inglesa: Serão aceitos certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes -



<http://www.teseprime.org/>), com escore mínimo de 75 na área de Biológicas/Saúde; ou TOEFL: escore mínimo 550 para o Institutional Testing Program (ITP), 80 pontos para o Internet-Based-Test (IBT); ou IELTS: escore mínimo 6,0; ou Cambridge English: escore mínimo B2, ou do CEL (Centro de Ensino de Línguas da UNICAMP) escore mínimo 7,0;

6.3.1. Os candidatos que concluíram o Mestrado na UNICAMP ou em outras Universidades poderão apresentar uma cópia simples do histórico escolar do Mestrado onde consta a proficiência em inglês, neste caso, dispensa-se a apresentação de um dos certificados acima.

6.3.2. Excepcionalmente a entrega poderá ser feita até a data das arguições e análise de currículo e proposta de projeto do processo seletivo. Nesse caso, o candidato deverá apresentar o comprovante de agendamento do teste no momento da inscrição.

6.3.3. No caso de o candidato ter fluência na língua inglesa por ter residido fora do país ou ser nativo de país de língua inglesa poderá ser aceito com a carta do Orientador atestando a fluência do candidato e comprovação desta estadia superior a um ano (exemplo: passaporte, contrato de trabalho/bolsa, etc.).

6.4. 01 (uma) via do Curriculum Vitae do candidato (modelo CNPq/Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br>); não serão aceitos outros tipos de Curriculum Vitae;

6.5. 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade sobre vacinas devidamente assinado pelo(a) candidato(a);  
Formulário disponível em  
<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

6.6. 01 (uma) via de uma prévia/ideia de projeto de pesquisa vinculado a Linha de Pesquisa do Programa, contendo: Título, resumo com até 250 palavras, 03 palavras-chave; Introdução; Objetivos; Material e Método; Referências bibliográficas; Cronograma de atividades; digitado em até 12 páginas (A4), incluindo as referências bibliográficas, fonte Arial 11, espaço 1,5;

6.6.1. O projeto final e a aprovação no Comitê de Ética deverão ser apresentados em até 6 meses após o início das atividades no programa. No caso de projeto vigente, o aluno deverá solicitar junto ao Pesquisador responsável pelo projeto a inclusão de seu nome no referido projeto junto ao Comitê (CEP, CEUA, Pat-Gen) imediatamente após seu ingresso no Programa e antes do início das atividades de pesquisa.

## VII.- DO PROCESSO SELETIVO

### 7.1. Etapa Única - Arguições e Análise de Currículo e Proposta de Projetos

7.1.1 Arguições e Análise de Currículo e Projetos: **17 de fevereiro de 2025**, em sala virtual a ser criada e enviada aos candidatos pela CPG. Arguição será exclusiva para os candidatos cujos nomes constarem da lista apresentada no momento da divulgação das notas da primeira etapa na página do programa no site da FCM até o dia 14 de fevereiro de 2025.



7.1.2 Serão avaliados durante a arguição: a proposta do projeto de pesquisa, o conhecimento do candidato sobre a proposta do convênio relacionado a este edital, o Curriculum Vitae do candidato (iniciação científica, pós-graduação senso lato, estágios com duração maior do que seis meses, trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos)

## VIII - DA PONTUAÇÃO FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

8.1. A nota final será composta da média aritmética das notas da Arguição, Análise de Currículo e Análise do Projeto.

8.2. A nota mínima para o candidato ser considerado aprovado no processo seletivo é 6,0.

8.3. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

8.3.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

8.3.2. que obtiver maior pontuação na primeira etapa;

8.3.3. que obtiver maior pontuação na segunda etapa;

8.3.4. for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

8.4. A divulgação da classificação final acontecerá até **20 de fevereiro de 2025** pelo site

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-interdisciplinaridade-e-reabilitacao/processo-seletivo>

## IX – DOS RECURSOS

### 9.1. Das Arguições e Análise de Currículo e Propostas de Projetos

9.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

9.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

9.1.3. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento local, data e assinatura, conforme o Anexo II; e deverá ser enviado para o e-mail [pgreab@unicamp.br](mailto:pgreab@unicamp.br)

9.1.4. A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-interdisciplinaridade-e-reabilitacao/processo-seletivo> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;



9.1.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

9.1.6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

9.1.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final;

## X – DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

10.1. A convocação para matrícula se dará entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item 3.1 deste edital;

10.2. O resultado final será publicado no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-interdisciplinaridade-e-reabilitacao>, até dia 20 de fevereiro de 2025 no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

## XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

11.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

11.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;

11.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.

11.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

11.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-interdisciplinaridade-e-reabilitacao/processo-seletivo>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

11.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

11.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

11.5.1. Perdas de prazo;

11.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;



- 11.5.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;
  - 11.5.4. Correspondência recebida por terceiros;
  - 11.5.5. Objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas;
  - 11.5.6. Não recebimento de comunicações via e-mail.
- 11.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 11.7. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão do Programa de Clínica Médica e pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Medicina – UNICAMP.

## CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Início das Inscrições	07/02/2025
Fim das Inscrições	12/02/2025
Entrega da documentação	13/02/2025
Divulgação da data e horário da Arguições e Análise de Currículo e projetos	14/02/2025
Arguições e Análise de Currículo e projetos	17/02/2025
Classificação Final	18/02/2025
Resultado Final	20/02/2025



**UNICAMP**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO**  
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP  
<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/>



## **ANEXO I**

### **LISTA DE ORIENTADORES**

**Rita de Cássia letto Montilha** - [rcietto@unicamp.br](mailto:rcietto@unicamp.br)

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Universidade Estadual de Campinas



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO  
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP  
<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/>



## ANEXO II

### MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Nome do orientador:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: